



Portaria nº 029/2022

Tucumã – PA 15 de dezembro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **Iris Glesis Aguiar Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Investimento Financeiro no Instituto de Previdência do Município de Tucumã-IPMT, sob a matrícula funcional de nº 127033593, exercendo a função de Diretora Financeira, a serem gozadas no período de 01 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 15 de dezembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT
Portaria N° 029/2022


Publicado no Mural do Instituto de Previdência
Do Município de Tucumã em 15/12/2022.



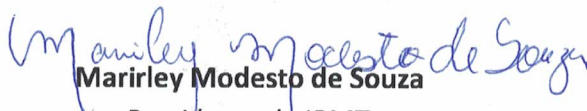
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria n° 029/2022 expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo férias a servidora **Iris Glesis Aguiar Oliveira**, servidora efetiva do IPMT na função de Diretora de Departamento Financeiro no período de 01 a 30 de janeiro de 2023.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade assino a presente certidão, cumprindo-se assim, o princípio da publicidade do disposto no art. 37, caput da Constituição Federal de 1998.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 15 de dezembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022